



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
“DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO”

Rua Capitão Neves, 1998 - Centro - Mirassol/SP - CEP: 15130-000

PABX (17) 3253-9460 - CNPJ 46.612.032/0001-49

www.mirassol.sp.gov.br

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018 - PROCESSO Nº 009/2018 – D.A. – D.C.L.

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 037/2018

Aditamento ao Contrato para aquisição de alimentos líquidos de soja e leite para o Fundo Social de Solidariedade que, entre si, celebram o MUNICÍPIO DE MIRASSOL e a empresa FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE MIRASSOL**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. 46.612.032/0001-49, cujo paço municipal encontra-se situado na Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 22-90, Centro, em Mirassol, SP, neste ato, representado por seu Prefeito Municipal, Dr. **ANDRÉ RICARDO VIEIRA**, brasileiro, casado, advogado, RG. 27.589.397-2 SSP/SP, CPF. 264.549.668-79, residente e domiciliado na Avenida Eliezer Magalhães, nº 3566, Primeiro Andar, bairro São Francisco, CEP 15.130-000, Mirassol/SP, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa, **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**, com domicílio na Rodovia Assis Chateaubriand, S/N, Km 176, Zona Rural, CEP: 15110-000 - Guapiáçu/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 58.302.506/0001-35, Inscrição Estadual nº 323.011.492.118, Inscrição Municipal nº 00343508, representada por sócio-administrador, **Sr. JOÃO FERREIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº 12.341.756 SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.308.428-74, residente e domiciliado na Rua José Ulisses Arroyo, nº 271, Residencial Quinta do Golfe, CEP 15.093-318, São José do Rio Preto/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente aditamento ao Contrato nº037-2018, celebrado em 14 de março de 2.018, nos termos do Edital de Pregão Presencial nº 008/2018 de 06 de fevereiro de 2018, Processo nº 009/2018, conforme as disposições abaixo:

JUSTIFICATIVA – Este aditamento se destina a efetuar o reequilíbrio econômico-financeiro, dos itens 2 e 3 do Anexo I, do Edital de Pregão Presencial nº 008/2018 de 06 de fevereiro de 2018, Processo nº 009/2018, conforme solicitação e justificativa da CONTRATADA, manifestação do Departamento de Compras e Licitação do CONTRATANTE, bem como, autorização do Sr. Chefe do Poder Executivo.

.CLÁUSULA PRIMEIRA –.Serão alterados os valores dos itens abaixo discriminados a partir da data da assinatura deste instrumento, conforme segue:

Item	Descrição	Unidade	Saldo remanescente	Valor unitário contratado	Valor Unitário alterado	Valor total do impacto financeiro
02	Leite UHT Semidesnatado	litro	540	R\$ 2,38	R\$ 4,12	R\$ 939,60
03	Leite UHT Desnatado	litro	540	R\$ 2,38	R\$ 4,12	R\$ 939,60
Total Impacto Financeiro						R\$ 1.879,20

1



Estado de São Paulo

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL
DEPARTAMENTO DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
“DR. MARIANO DE SIQUEIRA FILHO”

Rua Capitão Neves, 1998 - Centro - Mirassol/SP - CEP: 15130-000
☎ PABX (17) 3253-9460 - CNPJ 46.612.032/0001-49
www.mirassol.sp.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA – Os autos do PJ nº010111/06/2018 fazem parte deste aditamento ao contrato original, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA – O valor contratual disposto na “Cláusula Décima” do Contrato originário fica acrescido de **R\$ 1.879,20 (um mil oitocentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**

CLÁUSULA QUARTA – As despesas deste aditamento serão suportadas pela dotação orçamentária:

- 0201020824400032009-339032 – F 109 – RP CA 110.00.00;

CLÁUSULA QUINTA – As alterações contratuais foram celebradas nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea “d” da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – Todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, com suas alterações posteriores, permanecem inalteradas.

Justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em cinco vias de igual teor e mesmo fim, perante duas testemunhas instrumentárias.

Mirassol/SP, 20 de agosto de 2018.

CONTRATANTE
Município de Mirassol
Dr. André Ricardo Vieira

CONTRATADA
FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA
JOÃO FERREIRA JUNIOR

Testemunha
Cristiane Martins Vasquez
RG. 20.352.534
Matrícula nº. 101.625-3

Testemunha
Raiza Camila da Silva Costa Moura
RG 48.858.295-7 SSP/SP
Matrícula 4061756

Presidente Fundo Social de Solidariedade
Fátima Mary Barbosa Vieira